



Câmara Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária



COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE — CIP 001/2026

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO CIP Nº 22/2026

À
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal
Maristela Osório de Marques Cardona
Paço Municipal – Ilha Comprida/SP

RECEBIDO EM:
10 / 04 / 2026
Hora: 10 : 00
M. Cardona

Assunto: Notificação das deliberações da Reunião Extraordinária da CIP 001/2026
Referência: CIP 001/2026 — Processo de apuração de infrações político-administrativas (Decreto-Lei nº 201/1967).

Excelentíssima Prefeita,

A Comissão de Investigação e Processante nº 001/2026, conforme deliberação registrada em reunião extraordinária realizada em 08 de abril de 2026, vem, por meio da presente, **NOTIFICAR Vossa Senhoria** acerca das seguintes deliberações:

1. **Preliminar suscitada pela defesa:**

A manifestação foi recebida como mera reserva de matéria, tendo em vista a ausência de pedido específico ou indicação de ato concreto a ser revisto, razão pela qual não foi apreciada nesta fase processual, sem prejuízo de análise oportuna, caso reiterada em alegações finais, e sem efeito suspensivo sobre o regular prosseguimento da instrução.

2. **Testemunha Waldemir da Silva Pereira:**

Considerando o fornecimento de novo endereço pela defesa, qual seja, Rua Antônio Raposo Tavares, nº 115, Bairro Aviação, Praia Grande/SP, será realizada nova tentativa de intimação da testemunha, a ser promovida por todos os meios admitidos, incluindo intimação pessoal no endereço informado,



EM BRANCO



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária



envio de telegrama bem como por publicação no Diário Oficial, com o objetivo de assegurar a efetiva ciência do ato designado.

Fica designada a data de **15 de abril de 2026 (quarta-feira), às 14h**, no Plenário da Câmara Municipal de Ilha Comprida, como data **única, final e improrrogável** para a oitiva da referida testemunha.

Desde já, fica Vossa Senhoria cientes de que, frustrada a intimação ou em caso de não comparecimento, será considerada encerrada a instrução quanto à referida oitiva, reputando-se exauridas as diligências cabíveis, sem configuração de cerceamento de defesa.

3. Testemunha **Gilmelândia Palmeira dos Santos:**

Considerando o exaurimento das diligências de intimação já realizadas, fica mantida a deliberação de oitiva por videoconferência, designada para o dia 15 de abril de 2026, às 15h, no mesmo endereço anteriormente fornecido, único conhecido também pela defesa, registrando-se que, para viabilização do ato, poderão ser utilizados os meios admitidos de comunicação, incluindo envio de telegrama bem como publicação no Diário Oficial, com o objetivo de assegurar a efetiva ciência da testemunha.

Fica, ainda, facultada a realização do ato por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, mediante acesso pelo seguinte link:
<https://meet.google.com/haw-gtre-fee>.

Fica Vossa Senhoria **INTIMADA a, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento desta, informar e confirmar:

- o comparecimento da testemunha ao ato;
- eventual contato telefônico ou eletrônico atualizado para envio do link de acesso.

Consigna-se, por oportuno, que acompanha a presente notificação cópia integral da ata da reunião extraordinária referida, para ciência e eventuais providências.

Ressalta-se que todas as deliberações observam o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, bem como o prazo decadencial previsto no art. 5º, VII, do Decreto-Lei nº 201/1967.



EM BRANCO



Câmara Municipal de Ilha Comprida
Estância Balneária

Sem mais para o momento, renova-se o compromisso desta Comissão com a regular condução dos trabalhos.



Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente — CIP 001/2026

Ilha Comprida/SP, 09 de abril de 2026.



EM B. ANCO